

**PORTARIA COREN-RN Nº 545/2024**

*Designa Conselheiro e Enfermeira Fiscal para realizar capacitação a Resolução Cofen nº 743/2024, para a equipe de enfermagem do Hospital Universitário Onofre Lopes em Natal/RN.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** a solicitação da Comissão de Desenvolvimento da Enfermagem do Hospital Universitário Onofre Lopes.

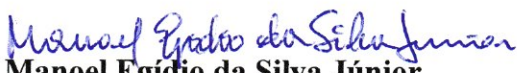
**RESOLVEM:**


**Art. 1º-** Designar o Conselheiro **Sr. Ronny de Tarso Alves e Silva, Coren-RN nº 556.352-TE** e a Enfermeira Fiscal **Sr.<sup>a</sup> Luciana Cláudia Araújo Lins Correia** para realizar capacitação sobre a Resolução Cofen nº 743/2024, para a equipe de enfermagem do Hospital Universitário Onofre Lopes, no dia 15 de agosto de 2024, às 13h, no auditório do referido Hospital em Natal /RN.

**Art. 2º** - O Conselheiro designado no Art. 1º, terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 06 de agosto de 2024.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN nº 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**